

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 51 | nº 158 | Segunda-feira, 20/08/2018

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	1
Apoio Estratégico	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Coordenação Geral	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Educação Corporativa de Controle Externo	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	4
SECEX-AM	4
SECEX-SP	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria de Engenharia	7
Diretoria de Manutenção Predial	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	10
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	12
Diretoria de Saúde	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOZ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

CARLOS ROBERTO CAIXETA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 6
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 229, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 21 e 22/8/2018, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no dia 21/8/2018, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

GABINETES DE AUTORIDADES**APOIO ESTRATÉGICO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e com a Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2017, de delegação de competência.

Em 16 de agosto de 2018

AUTORIZADO o ressarcimento de despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, à autoridade deste Tribunal, apresentadas no período de 1º/7/2018 a 14/8/2018, no valor de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

(TC 000.254/2018-5)

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA
Chefe de Gabinete

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 3, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Ordem de Serviço-CCG nº 02, de 04 de julho de 2018, que instituiu grupo de trabalho para estudo de impacto e proposta de estratégia corporativa de implementação da classificação da informação nos termos da Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando necessidade de substituir integrante do grupo de trabalho constituído pela Ordem de Serviço-CCG nº 2, de 4 de julho de 2018, em virtude de afastamento legal, e em conformidade com o art. 2º, § 2º, do referido normativo;

considerando a deliberação da Comissão de Coordenação Geral em 8 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 2º da Ordem de Serviço-CCG nº 2, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

(...)

III - Álvaro Pereira da Silva, mat.: 5827-0, indicado pela Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo;

(...)”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral da Presidência

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo

DELENDIA ASSUÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DE CONTROLE EXTERNO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Negócios em Energia Renovável - Análise de viabilidade

PERÍODO: 28 a 30/08/2018

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, e com base na autorização da Coinfra e da Coestados para despesas de deslocamento, constante à peça 4 do TC 028.983/2018-1, a participação no evento descrito acima.

Em 17 de agosto de 2018

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
FERNANDO SIMÕES DOS REIS	Secex-RS	AUFC	3608-0	Sim	Sim	7.207,65
JÔNATAS CARVALHO SILVA	SeinfraEle	AUFC	9503-6	Sim	Sim	7.207,65

(TC 028.983/2018-1, para o pagamento de inscrição no total de R\$ 14.415,30)

1. Amparo legal - Inexigibilidade, Lei nº 8.666/1993, art. 25, II;
2. Unidade de planejamento - Dicont;
3. Produto - Eventos Externos de Controle Externo;
4. Modalidade - Externo;
5. Tipo de pagamento - Contratação.

ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA

Diretora de Educação Corporativa de Controle Externo (Dicont)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-AM****PORTARIAS**

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 11, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e cem reais), sendo um no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e outro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC, MATRICIOS DE AZEVEDO SOUZA, Matrícula TCU n.º 10591-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2018 e comprovação até o dia 27 de agosto de 2018, nos termos da legislação em vigor.

PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA
Secretário Substituto

SECEX-SP**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-SP Nº 9, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para prestar apoio à gestão e fiscalizar o contrato vigente em que a SECEX-SP atue como gestora.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Portaria TCU 297/2012, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo abaixo relacionados para, na forma do artigo 5º da Portaria TCU nº 297/2012 e sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 2/2018, adiante nominados:

SERVIÇO	EMPRESA	FISCAIS
LIMPEZA/COPEIRAGEM	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Edileuza Monteiro de Souza Matrícula: 2286-1
TRANSPORTE	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Renato Minatogawa Matrícula: 10080-3
RECEPÇÃO	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Avanete Fernandes de Oliveira Matrícula: 1609-8

Art. 2º - Aos servidores designados no artigo 1º competem, como fiscais de contrato:

- I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;
- III - prestar as informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;
- IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.
- V - registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- VI - propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objetivo do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

Art. 3º - Aos servidores designados no artigo 1º competem, ainda, no apoio à gestão dos contratos pela SECEX-SP, a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como a juntada dos documentos probantes nos respectivos processos administrativos de fiscalização e pagamento.

Art. 4º - O servidor, dentre os ora designados, que for responsável pelo pagamento de fatura relativa à determinada competência, não deverá, em relação a essas, atestá-las nem proceder à juntada da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal nos processos de fiscalização e pagamento, a fim de resguardar a segregação de funções.

Art. 5º - Os servidores ora designados deverão adotar os procedimentos, formulários e demais disposições normatizadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio da Portaria TCU 297/2012, zelando por se manterem atualizados em relação às alterações normativas ou legais.

Art. 6º - Identificar o Serviço de Administração da SECEX-SP como gestor dos contratos;

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos, para fins de fiscalização, a contar de 08/08/2018, para os serviços de Transporte e Recepção, e a contar de 15/08/2018, para os serviços de Limpeza e copeiragem.

MARCELO GONÇALVES
Secretário em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA;

ATIVIDADE/EVENTO: Fórum S&P Global Platts - segmento óleo e gás - Sistema Viajar - evento nº 389/2018;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 23/08/2018;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 17 de Agosto de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR
GABRIELA DA COSTA SILVA 6238-3	AUFC FC-5	22 a 23/08/2018	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06
MARCELO RODRIGUES ALHO 8635-5	AUFC FC-4	22 a 23/08/2018	1,5	1,5	R\$ 438,00	R\$ 68,94	R\$ 588,06	R\$ 300,00	R\$ 888,06	R\$ 0,00	R\$ 888,06

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 17 de agosto de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Seguro Internacional de Saúde	28/2 a 4/3/2017	371,00

(TC 001.914/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN Nº 02 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº3, de 04 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 14/2015**, firmado com a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 18 (dezoito) elevadores instalados nos Edifícios Anexos I, II e III do TCU, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2
IVALDO PEREIRA DE ASSIS	2792-8
MARCOS GONÇALVES	3399-5
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

VERGILIO COELHO FILHO
 Diretor de Manutenção Predial

PORTARIA-DIMAN Nº 03 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº3, de 04 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 23/2015**, firmado com a empresa **Multi Soluções em Informática Ltda.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva para a central privada de comutação telefônica (CPCT), no Edifício Sede do TCU em Brasília, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CLEIBER GOMES SIQUEIRA	2790-1
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2
JOSE OLIVIO DA COSTA	1862-7
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

VERGILIO COELHO FILHO
Diretor de Manutenção Predial

PORTARIA-DIMAN Nº 04 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº3, de 04 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 65/2013**, firmado com a empresa **POLI ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante e materiais de consumo para os sistema de climatização instalados nos edifícios anexos I,II, III e sede do TCU em Brasília, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2
IVALDO PEREIRA DE ASSIS	2792-8
MARCOS GONÇALVES	3399-5
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

VERGILIO COELHO FILHO
Diretor de Manutenção Predial

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****- Alteração -**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a alteração do adicional de tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, em virtude da averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério da Aeronáutica, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 15 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUENIOS	PROCESSO
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA/AUX/3544-0	25/04/1997		1%	TC-027.036/2018-9
	25/04/1998	1%	2%	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

Em 15 de agosto de 2018

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA/AUX/3544-0, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
MINISTÉRIOD AERONÁUTICA	Forças Armadas - Reservista	15/1/1979 a 30/12/1979	350 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
BANCO NACIONAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO	Atividade Privada	4/1/1982 a 30/4/1982	117 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
WILFREDO LISBOA LIMA	Atividade Privada	1/2/1984 a 2/3/1988	1.492 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
MAXSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Atividade Privada	14/11/1991 a 23/12/1991	40 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
FTL DE LA ROCQUE - EMPORIO GERAL	Atividade Privada	8/4/1992 a 27/3/1993	354 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
GATE'S PUBBARE RESTAURANTE LTDA. - ME	Atividade Privada	1/5/1995 a 10/3/1997	680 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
GATE'S PUBBARE RESTAURANTE LTDA. - ME	Atividade Privada	5/4/1997 a 10/4/1997	6 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-027.036/2018-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Indeferimento -

Em 15 de agosto de 2018

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017, no processo de interesse do servidor FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA/AUX/3544-0, o pedido de averbação do tempo de serviço prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ante a ausência de certidão de tempo de contribuição.

(TC-027.036/2018-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERVAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (*)
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CAMILA DE PAULA VELOSO/TEFC/ 11169-4	Ministério das Relações Exteriores	Serviço Público Federal - Lei 8.112/1990	29/09/2008 a 22/01/2018	3.403 dias	TC-023.436/2018-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

(*Republicado por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 153, de 13/8/2018, p. 24)

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do então Diretor do Departamento de Recursos Humanos de 02/01/1996, publicado no BTCU nº 09/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO/TEFC/ 2351-5	1º	17/07/1989 a 15/07/1994

(TC-019.016/1995-6)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação dos períodos aquisitivos -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Gerente da Divisão de Legislação de Pessoal de 09/08/2010, publicado no BTCU nº 31/2010, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI/AUFC/2864-9	1º	01/01/1984 a 29/12/1988
	2º	30/12/1988 a 28/01/1994

(TC-016.882/1994-6)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 1º da Portaria-DILPE nº 262/2018, de 03 de agosto de 2018, publicada no BTCU nº 148, de 06/08/2018, para que onde se lê: "... para exercer, interinamente, ...no período de 08/05/2018 a 05/08/2018." leia-se "..., para exercer, interinamente, ..., no período de 08/05/2018 a 31/05/2018 e de 18/06/2018 a 05/08/2018."

DILPE, em 17 de agosto de 2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALTER FACO BEZERRA - AUFC - 3869-5	17/09/2018 a 15/12/2018	Parcela Única	5º	17/12/2012 a 15/12/2017	TC-003.385/2015-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV Substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS - AUFC - 2953-0	10/09/2018 a 08/12/2018	Parcela Única	4º	27/11/2009 a 25/11/2014	TC-003.782/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV-Substituta

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 17 de agosto de 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALINE GISELLE PIZATTO/AUFC/9450-1	13/08/2018 a 21/12/2018	TC-027.606/2018-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 17 de agosto de 2018

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALBERTO SCHERER SOARES	7657-0	14/8/2018	15/8/2018
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	8625-8	8/8/2018	8/8/2018
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS	9308-4	9/8/2018	10/8/2018
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	14/8/2018	14/8/2018
ANTONIO FERNANDES DOURADO	1583-0	14/8/2018	16/8/2018
ANTONIO JUVENAL LAGO	1586-5	10/8/2018	10/8/2018
CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	6010-0	25/7/2018	22/9/2018
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	5627-8	31/7/2018	1/8/2018
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	9/8/2018	15/8/2018
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	16/8/2018	17/8/2018
EDMILSON FERREIRA SEREJO	1690-0	23/7/2018	23/7/2018
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	10/8/2018	8/9/2018
ÉRIKA PORTO QUEIROZ	6026-7	14/8/2018	15/8/2018
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	9/8/2018	9/8/2018
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO	6279-0	13/8/2018	14/8/2018
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA	460-0	13/8/2018	14/8/2018
HENRIQUE SÉRGIO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR	10624-0	8/8/2018	10/8/2018
HIROYUKI MIKI	6509-9	13/8/2018	16/8/2018
ILDEGARDES MARTINS COIMBRA	2923-8	7/8/2018	7/8/2018
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3	9/8/2018	10/8/2018
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	2401-5	7/8/2018	10/8/2018
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	2401-5	6/8/2018	6/8/2018
LUIZ MARCELO DA ROS	2841-0	13/8/2018	11/10/2018
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA	2962-9	13/8/2018	14/8/2018
MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA	2659-0	15/8/2018	16/8/2018
MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	10671-2	14/8/2018	14/8/2018
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	13/8/2018	15/8/2018
MAURÍCIO CALDAS JATOBA	7645-7	4/7/2018	5/7/2018
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	5052-0	7/8/2018	5/9/2018
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	11/8/2018	22/8/2018
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	13/7/2018	13/7/2018
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	27/7/2018	27/7/2018
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	3198-4	6/8/2018	10/8/2018
ROSA MARIA SILVA DE JESUS	2294-2	3/8/2018	3/8/2018
ROSA MARIA SILVA DE JESUS	2294-2	4/8/2018	11/8/2018
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	2301-9	25/6/2018	29/6/2018
VALDIR FIGUEREDO CHAVES	1007-3	7/8/2018	7/8/2018

PAULO SALVADOR
Diretor Substituto da Dsaud